

Edital de Matrícula Convênio UFS/ UESC

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2026/02

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, torna público o presente Edital de convocação de confirmação de interesse e matrícula, exclusivamente para os candidatos classificados e aprovados nas vagas do Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP - Turma 2026/02, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas reservadas ao Convênio UFS/UESC, conforme Edital 11/26, no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP Turma ENA 2026/02 ficam convocados para realizar a confirmação de interesse e efetuar a matrícula na Universidade Federal de Sergipe (UFS), nos dias, locais, horários e considerando as demais especificações constantes no Anexo I. Este Edital não se aplica aos demais candidatos aprovados na UFS ou nas demais Instituições Associadas da Rede PROFIAP, cuja matrícula seguirá o cronograma e os editais próprios de cada Instituição, na forma do Edital de Retificação PROFIAP nº 12/2026.

2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão apresentar, no ato de confirmação de interesse e matrícula, a seguinte documentação, na forma como a associada institui no Anexo I deste edital:

- a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
- i) comprovante de vínculo como servidor efetivo e, caso exigido pela Universidade Associada, em exercício na Universidade, para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES associadas;
- j) comprovante de vínculo como servidor efetivo e, caso exigido pela Universidade Associada, em exercício na Universidade ou Instituto Federal, para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFE não associadas;
- k) comprovante de vínculo como servidor efetivo (ou autorização para matrícula) para os candidatos às vagas reservadas para o convênio;
- l) foto 3x4 recente;
- m) cópia de comprovante de residência.

3. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.

4. Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato de confirmação de interesse e da matrícula serão aceitas cópias autenticadas, quando a instituição associada exigir a documentação presencial, favor verificar o Anexo I.

5. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação e dentro de um envelope com o nome do candidato escrito na frente, quando a instituição associada exigir a documentação presencial, favor verificar o Anexo I.

6. As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação de documento original de procuração do candidato e documento de identidade ou equivalente do procurador, quando a instituição associada exigir a documentação presencial, favor verificar o Anexo I.

7. Para os candidatos aprovados dentro do limite de vagas das ações afirmativas, conforme distribuição de vagas no Edital 11/2026 – ENA 2026/02, poderão ter a necessidade de fornecimento de documentos comprobatórios complementares e de análise por Comissão de Verificação/Heteroidentificação Étnico-Racial, Junta Médica ou equivalente, de acordo com a política de cotas de cada Instituição Associada.
8. A não efetivação da matrícula no período estabelecido pelas associadas no Anexo I deste Edital implicará na desistência da vaga pelo associado.
9. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

Brasília, 25 de agosto de 2026.

Comitê Gestor da Rede Nacional PROFIAP

ANEXO I – INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DA TURMA DE CONVÊNIO UFS/UESC – TURMA 2026/2

OBS: A não efetivação da matrícula no período e nas exatas condições estabelecidas neste edital implicará desistência/perda da vaga pelo candidato, inclusive com possibilidade de convocação do próximo candidato aprovado, quando aplicável.

UFS - Universidade Federal de Sergipe
Período de pré-matrícula: 26/08/2026 a 31/08/2026
Horário: das 8:00h às 18:00h
Local: on-line por e-mail
Endereço: Didática VII, Sala 303. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos- Jardim Rosa Elze- São Cristóvão/SE
Contato: Prof. Dr. Cláudio Márcio Campos de Mendonça / Profª Drª Rosângela Sarmento Silva ou Elisângela Andrade (secretária)
e-mail: profiap@academico.ufs.br
Telefone: (79) 3194-6350 - Contato também de WhatsApp
Informações adicionais: • Ver orientações para alunos ingressantes no PROFIAP/UFS no período de 2026.2, no site www.profiap.ufs.br e no Instagram: @profiapufs • Os aprovados deverão enviar os documentos de acordo com o item 2 deste edital para o e-mail: profiap@academico.ufs.br (originais digitalizados frente e verso e em PDF único e na ordem pedida do item 2.); • A apresentação dos documentos originais, bem como as cópias legíveis para conferência presencial, será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência; • A matrícula somente será realizada com a apresentação de toda a documentação exigida. Não receberemos documentos posteriormente; • Os documentos a serem apresentados devem estar em bom estado de conservação; e as cópias devem estar suficientemente legíveis. • A não entrega dos documentos no período estabelecido implicará desistência da vaga pelo candidato • Para os alunos aprovados nas vagas de ações afirmativas (cotas) e matriculados, será agendada banca de heteroidentificação pela Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da UFS. As informações acerca da documentação comprobatória para a banca será enviada por email aos candidatos. ATENÇÃO AOS PRAZOS ABAIXO: • Matrícula institucional 2026.2 • 26/08/2026 a 31/08/2026 - Entrega de documentação dos aprovados . • 08/09/2026 - Início do Semestre Letivo